



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEXC/ N° 99/2017**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto “**Atualização docente e aprimoramento da formação de crianças e jovens inseridas em programas comunitários de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do futebol**”, com foco na modalidade **Futsal**, junto às Associações da sociedade civil, **Associação Desportiva de Futsal Uberlândia – UBERLÂNDIA FUTSAL** e Associação **Futuro Esporte Clube – FUTURO FC**, em parceria com a **Liga Uberlandense de Futebol Amador – LUF** e o **Núcleo de Estudos em Metodologia e Planejamento do Ensino da Cultura Corporal** da Faculdade de Educação Física – **NEPECC/FAEFI**, no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO II).

2. DAS VAGAS

Faculdade de Educação Física	N° de vagas	Local das atividades
Alunos devidamente matriculados do terceiro ao sexto períodos , que tenham concluído integralmente os dois primeiros períodos do curso.	02 (duas)	FAEFI e locais de Treinamento localizados na cidade de Uberlândia, das Associações envolvidas no Projeto.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física da UFU;
- 3.1.2. Contar com disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Dispor de compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Estar cursando entre o **terceiro e o sexto períodos** de cursos regulares da UFU.
- 3.1.8. Demonstrar, nas etapas de prova escrita e entrevista previstas no edital, conhecimentos relativos às modalidades de Futsal e Futebol.



4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Local e data:

- **Data:** 06/10/2017 a 12/10/2017.
- **Horário:** 13h30m às 16h30m.
- Encaminhar a documentação para inscrição pelos e-mails: ana.kastro@ufu.br com cópia para gabmpalafox@ufu.br

4.2 Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

- 4.4. **ATENÇÃO:** No campo **Assunto** do e-mail a ser enviado com os documentos da inscrição escrever: “**INSCRIÇÃO [nome completo do discente] - Edital 99 (futsal).**”

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de **08 (oito) meses**.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;



- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.

Data: 13/10/2017 a 15/10/2017.

Publicação dos resultados da Primeira Fase – Data: 14/10/2017 a 16/10/2017.

7.2. Segunda Fase:

a) Prova escrita sobre futsal (Classificatória: Pontuação 1 a 100).

Data, hora e local: 19/10/2017, das 13h30m às 15h30m Local: Faculdade de Educação Física, sala 1N359 – Bloco de Sala de aulas. Candidatos (as) deverão estar presentes as 13h30m no local da prova.

b) Entrevista individual previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase (Classificatória - Pontuação 1 a 100).

Data, hora e local: 20/10/2017 a 23/10/2017, das 13h às 17h. Faculdade de Educação Física, sala 1N359 – Bloco de Sala de aulas. Candidatos (as) deverão estar presentes com pelo menos 15 minutos de antecedência ao horário agendado.

7.3 Data de publicação dos resultados da 2ª. fase: 23/10/2017 a 24/10/2017 no portal: www.proexc.ufu.br.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O discente terá **um dia útil** para contestar por escrito o Resultados, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV, pelo e-mail: ana.kastro@ufu.br com copia para gabmpalafox@ufu.br

9.1.1 Data de ingresso de Recursos da **primeira** fase: 17/10/2017.



9.1.2 Data de ingresso de Recursos da segunda fase: 26/10/2017.

9.2 Resultado e publicação dos Recursos: 27/10/2017 no portal: www.proexc.ufu.br.

9.3. Resultado Final: O **resultado final** do processo seletivo será divulgado a partir do dia **31/10/2017** no portal: www.proexc.ufu.br.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/09/2017 a 10/10/2017
Inscrições por e-mail	06/10/2017 a 12/10/2017
Publicação dos resultados da 1ª. fase	14/10/2017 a 16/10/2017
Recebimento de Recursos 1ª. Fase por e-mail	17/10/2017
Publicação Resultado do(s) Recurso(s) 1ª. fase	18/10/2017
Prova escrita	19/10/2017
Entrevistas	20/10/2017 a 23/10/2017
Publicação de Resultados da 2ª. fase	25/10/2017
Recebimento dos Recursos por e-mail	26/10/2017
Publicação Resultado do(s) Recurso(s) 2ª.fase	27/10/2017
Publicação dos Resultados Finais	31/10/2017

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 20 de Setembro de 2017.

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura